



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.843/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROGÉRIO ALVARES PALOMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º;

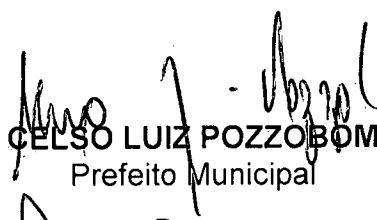
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROGÉRIO ALVARES PALOMO**, matrícula nº 931571, portador da cédula de identidade RG nº 5.725.946-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 695.926.089-20, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Julho / 2017
DE Nº 11.027
UMUARAMA, 25 / 07 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS